

ATO Nº 2.319/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2025/137679, resolve retificar, em parte, o ATO Nº 2.119/2025, publicado no D.O.E. de 14.10.2025, à p. 5, que autorizou os servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a se ausentarem do país, no período de 07 a 29 de novembro de 2025, nos termos da Súmula do CONDES - 32ª Reunião Ordinária do dia 24.09.2025:

- Onde se lê:

"(...)

- Cintia de Souza, Professora - Escola Estadual Jardim das Flores - Tangará Da Serra;

- Leia-se:

(...)

- Cintia Sousa, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede - Diretoria Regional de Tangará da Serra;

(...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac27fae0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar